



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.249

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 158/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 15 de dezembro deste ano;

o disposto no processo UFOP nº 8.595/2010,

RESOLVE:

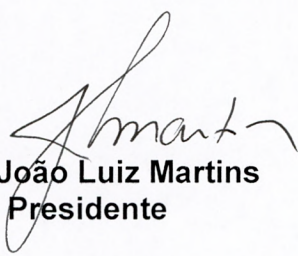
Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 158/2010, de 23.09.2010, publicado no DOU de 24.09.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Psicologia Educacional/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social**, em que foram aprovados, por ordem de classificação, os candidatos **Mônica Maria Farid Rahme, Daniel Abud Seabra Matos e Cláudia Braga de Andrade**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002


Prof. João Luiz Martins
Presidente